



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

UNIDADE REQUISITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AGENTE RESPONSÁVEL: Luiz Carlos Costa Moreira

DATA: 28/03/2025

E-MAIL: saude@santacecilia.sc.gov.br

TELEFONE: (49) 98828-1978

I – DA IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

A presente demanda tem origem na necessidade de assegurar a continuidade e a qualidade dos atendimentos médicos especializados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que a população tenha acesso regular e resolutivo aos serviços essenciais de saúde

II – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos médicos especializados no município, promovendo o cuidado integral à saúde da população e assegurando o acesso regular e eficiente a serviços fundamentais no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

As especialidades de Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Clínica Geral com especialidade em encaminhamentos para Cirurgia Geral, Psiquiatria, Cardiologia, Gastropediatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem (titulado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia), Neurologia e Ortopedia são essenciais para o diagnóstico precoce, o tratamento adequado e o acompanhamento contínuo de diversas condições clínicas, muitas das quais apresentam risco elevado se não forem devidamente tratadas por profissionais habilitados.

A presença de médicos especialistas assegura a qualidade técnica dos atendimentos, evita encaminhamentos desnecessários para serviços de maior complexidade, reduz filas de espera e contribui para a resolutividade da rede municipal de saúde. Além disso, garante acolhimento adequado, humanização no atendimento e a aplicação dos protocolos clínicos estabelecidos, promovendo um ambiente de cuidado estruturado e seguro para os pacientes. A contratação abrangerá profissionais para atender a uma variedade de demandas em saúde pública, incluindo consultas especializadas, emissão de laudos, realização de exames, encaminhamentos cirúrgicos e suporte técnico às equipes de atenção básica. Trata-se de uma medida que garante a continuidade dos serviços, evitando desassistência e mitigando riscos à saúde da população.

Dessa forma, a contratação visa atender ao interesse público, garantindo que os atendimentos médicos especializados promovidos pela Administração Municipal ocorram com qualidade técnica, regularidade e responsabilidade, respeitando os princípios da universalidade, integralidade e equidade do SUS. A contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços médicos representa a alternativa mais eficiente para assegurar a continuidade, a resolutividade e a qualidade da assistência à saúde da população, com respaldo técnico, financeiro e jurídico

III – EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

Com a presente contratação de profissionais médicos habilitados nas especialidades de Obstetrícia, Ginecologia, Urologia, Clínica Geral com encaminhamentos para Cirurgia Geral, Psiquiatria, Cardiologia, Gastropediatria, Radiologia e Diagnóstico por Imagem (titulado pelo Colégio Brasileiro de Radiologia), Neurologia e Ortopedia, visa-se assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos atendimentos especializados prestados no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, garantindo que a população receba cuidados técnicos adequados, dentro dos protocolos clínicos e das diretrizes do SUS.

A presença de médicos especialistas é essencial para oferecer diagnósticos precisos, condutas terapêuticas eficazes e evitar agravamentos de doenças que poderiam ser prevenidos com acompanhamento especializado. Além disso, contribui diretamente para a redução das filas de espera, a resolutividade da rede municipal e o suporte qualificado às equipes da atenção básica, promovendo um atendimento integrado e centrado nas necessidades do paciente. Espera-se ainda que ocorra a elevação da qualidade dos serviços de saúde no município, fortalecendo a imagem institucional da Administração Pública perante os usuários do sistema, com a ampliação da oferta de consultas e



procedimentos especializados de forma transparente, acessível e humanizada.

Por fim, constata-se que a presente contratação representa um passo essencial para o cumprimento das metas de assistência em saúde, assegurando que os atendimentos especializados ocorram de maneira eficiente, técnica e organizada, dentro dos padrões exigidos para a prestação de serviços médicos no setor público, respeitando os princípios constitucionais da universalidade, integralidade e equidade

IV – INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários a presente contratação, acham-se classificados na dotação orçamentária que segue:

Órgão	10.001 Fundo Municipal de Saúde
Unidade	4.026 Manutenção do Fundo de Saúde
Compl.Elemento	3.3.90.00.00.00.00.00 – Aplicações diretas
Recursos/Dotações	1.500.1002.0002 – Recursos Saúde 15%

V – DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

A data prevista para a contratação é 27/05/2025.

LUIZ CARLOS COSTA MOREIRA
SECRETÁRIO DA SAÚDE